

A REFORMA.

PROPRIETÁRIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUIZ

ANNO I

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.
Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 48

Theresina, 16 de Fevereiro de 1888

Publica-se uma vez por semana
Assinaturas—Por anno 8.000.—Por semes-
tre 3.000.—Pagamento adiantado

NUMERO 44

EXPEDIENTE

As grandes dificuldades com que temos luctado para sustentar a «Reforma» obrigam nos a pedir aos nossos assignantes do interior que mandem quanto antes satisfazer a importancia de suas assinaturas, ou por meio de remessa em carta registrada pelo correio, ou por ordem á pessoa de credito nesta capital, ou por entrega aos nossos agentes nas localidades.

Contamos que não será embalde o primeiro appello que fazemos neste sentido aos srs. subscriptores da «Reforma».

PAGINA CONSERVADORA

Do eleitorado do 2.º

Districto.

No anno de 1886 assisti, como espectador, a sessão da Assembléa Provincial, concorrendo tanto quanto me foi possível, para o accordo e boa marcha dos respectivos trabalhos legislativos. Todos quantos se interessaram pela regularidade e proficuidade desses trabalhos, desde o Presidente da Provincia, dr. Jansem Mattos, até os chefes liberaes, não poderão recusar-me a parte, minima é verdade, que tive no bom exito dessa sessão.

Desde então declarei aos meus correligionarios que na seguinte legislatura seria candidato á uma cadeira na Assembléa Provincial.

Seguindo para a Corte em abril do anno passado, reiterei a alguns dos directores do partido a declaração de ser candidato á eleição provincial do actual biennio; mas, conhecendo, ha muito, que *esses taes* procuravam minar-me, politicamente fallando, escrevi aos chefes dos diversos collegios do districto, apresentando-me candidato, *fosse ou não incluido na chapa que o Centro organisasse.*

Realizaram-se minhas previsões.

Os tres individuos que resumem em si a direcção do partido, deparando no sr. Viveiros de Castro o homem com quem sonhavam para a consecução do seu plano infernal, tiraram a mascara, declararam-se francamente meus inimigos, atacando-me pela guêla com o furor desse odio ha tempos represado! Opretexto foi a renovação do contracto da *companhia de navegação do rio Parnahyba*, que elles descrevem um monstro horrendo, só igual ao minotauro da fabula.

No auge do furor, porque não lhes *desocupa o beco*, gritam dampados que eu me vendi á companhia, a quem fiz um presente de centenas de contos!

Repelli a infamia, provando com a logica mais comestiva que, se eu fui traidor, os meus dois outros companheiros de deputação tambem o foram.

Mudaram de rumo, desconhecendo e vilipendiando os serviços que ha quasi 20 annos preste á causa do partido conservador, ao mesmo tempo que mandam enxovalhar-me pelo mais infame dos renegados politicos que a historia do Piahy ha catalogado!

Logo que souberam de minha chegada á provincia, organizaram a chapa provincial com exclusão acintosa do meu nome, estabelecendo a eleição de honra do partido e a rota porque eu havia trabalhado politicos do mesmo, promovendo a navegação do magestoso Parnahyba.

Ja não se lembravam que eu davam como motivo da minha saída a chapa não poder achar-me na provincia ao tempo da reunião da Assembléa, embuste que eu desfiz com palavras, como os leitores deverão recordar-se.

Essos aquelles tigres furrados de pelle humana, furtidos por todos os lados, ostentaram desmesurada audacia, deixando-se arrastar por essa vertigem que cega aos mentecaptos e accomette aos vilões, quando investidos de cargo para que não têm a precisa capacidade.

Sob a cumplicidade do governo provincial nomearam chefe do districto a um delles, (aquelle que está reservado a representá-lo no parlamento na futura legislatura) ao qual incumbiram de fazer o meu descredito perante os chefes locais, manejando a arma da calumnia, para que pudesse calar no animo desprevenido dos chefes a invenção de que o interesse, e só o interesse, demoverame a propugnar pela navegação do Parnahyba; ao passo que a existencia da companhia era e é o maior entrave ás victorias do partido e ao progresso da provincia. Enfim, não escrupulizaram, nem escrupulisam, meios na lucta da diffamação, não havendo labêo, por mais baixo e vil que seja, que não me tenha sido assacado por essa gente, odienta corrompida e desalmada.

Queriam a derrota da minha candidatura extra-chapa, *custasse o que custasse*, dizia o *chefeio*.

Acceitei a lucta no tarrêno da confiança, a despeito da intervenção de amigos dedicados e da estatura colossal dos adversarios, armados com a clava do poder.

Vencido, seria apontado como tendo traficado com o mantado popular, um membro gangrenado da sociedade, que devia ser amputado; e, quem sabe, talvez até fosse insultado por essa horda de van-laluz com musica, foguetes e discursos adequados á porta da propria casa!

Vencedor, como o fui, a minha victoria deveria impor silencio aos calumniadores, que, apesar de cobertos de opprobrio e desacreditados na opinião publica, continuam a afiar as linguas em minha reputação, quando só tinham um caminho a seguir: submeter-se ao *verdictum* popular e demittir-se immediatamente da direcção politica que se arrogaram pela posse do abandono.

Mas, oh! coragem inaudita, minha estrotonlosa victoria não fez mossa nessa gente que parece ter embotados todos os sentimentos da honra e obliteradas as exigencias do pundonor!

Quer o illustrado, brioso e independente eleitorado do 2.º districto saber como os homens do Centro encaram a affrontosa derrota que lhes foi infligida no dia 31 do mez findo?

Leia os 2 ultimos n.ºs. da «Epoca», onde vem, a par de um noticiario digno dos congestionados redactores dessa gazeta, dos aspides venenosos que solapam o alicerce politico do partido conservador, a *torrente de pus por onde transita a malilha, vivanda á lua!*

A historia ha de registrar poucos factos de perversidade politica se rememoremos a virulencia, furor e insolença com que a guerra que os homens do partido conservador me fizeram sem attenção aos meus sentimentos moraes.

Esses taes, e todos por um, levaram-me a levantar-me ao util da chapa não poder achar-me na provincia ao tempo da reunião da Assembléa, embuste que eu desfiz com palavras, como os leitores deverão recordar-se.

Logo que souberam de minha chegada á provincia, organizaram a chapa provincial com exclusão acintosa do meu nome, estabelecendo a eleição de honra do partido e a rota porque eu havia trabalhado politicos do mesmo, promovendo a navegação do magestoso Parnahyba.

Ja não se lembravam que eu davam como motivo da minha saída a chapa não poder achar-me na provincia ao tempo da reunião da Assembléa, embuste que eu desfiz com palavras, como os leitores deverão recordar-se.

Son accomettido, ferido em tudo que o homem tem de mais melindroso e sensível, e baseado no direito de legitima defesa, lutei e venci nas urnas, onde apenas perdi os votos de alguns correligionarios que se depararam offuscados pelos europeis do poder, ou intimidados pelas ameaças do regulo de palacio.

A maioria dos correligionarios amparou minha causa, mas grado as demissões, as ameaças, as tentações da corrupção desenvolvidas em larguissima escala sob promessas frisórias, por serem irrealisaveis.

Verificado o resultado eleitoral, conhecido a derrota vergonhosa do governo e do Centro que, pelo seu desaso, capricho e odio impotente, perderam a eleição num districto, onde temos uma maioria superior a 80 votos, os intitulados chefes, agarrados ás pastas, procuram occultar a sua vergonha e disfarçar os effeitos da derrota, a desmoralisação que os annulla; o descalabro geral do partido, que se estran gula, odeia-se, scindido por abysmo insondavel, com os insulsos epithetos assignalados na noticia que deram da minha eleição!

Em todos os seus actos revelam-se taes quaes são: rancorosos, pequeninos, detestaveis, incapazes de uma direcção intelligente e sensata e da confissão e correção dos proprios erros.

E com elles a fazer coro o manequim palaciano, coberto de ridiculo, das maldições e do desprezo da gente honesta, que não sabe o que mais admira nesse pobre moço, se a obediencia cega e passiva, a acquiescencia sem limites nos caprichos estultos e desatinos dos que governam-nos; se a insensatez continua e ininterrupta com que se exhibe em qualquer parte com o seu pedantismo chronico de rapazola-adamado.

A votação liberal não me desdoura, como insinua a perfidia dos homens do Centro, como meio de diversão á attenção publica, que os contempla e admira.

Quando mesmo eu houvesse solicitado directamente os suffragios liberaes, elles não me enodoariam; e, ao contrario, dariam, como deram, maior realce á minha victoria, vindo em soccorro do

patriota infamado pela inveja e pelo despeito.

Felizmente ainda para mim a minha causa foi suffragada pelos liberaes espontaneamente.

Qual será o candidato á uma eleição renhida, disputada em vasta circumscripção territorial, que recusará o auxilio de alguns, ou mesmo de muitos dos seus adversarios?

Como conhecer-se na urna o voto conservador e o liberal?

Onde já se viu esse exclusivismo politico que leva o conservador a recusar o voto do liberal?

O sr. Viveiros de Castro, o chefe do districto, o homem que me fez a chapa de honra, pela sua

causa de honra com que faz-me a guerra e a todos os meus amigos, não pode atirar-me a pedra, porque, se s. exa. ainda não teve occasião de receber, por si ou por seus amigos, os suffragios dos seus adversarios, foi sem duvida porque s. exc. ainda não entrou em uma batalha como a que se acaba de ferir no 2.º districto entre mim e o odio poderoso do seu governo e daquelles que o dominam; mas o seu digno pae tem recebido dos liberaes, desde ditas remotas, importantes volações por transacções, algumas assás d-shonrosas, a julgar-se pelo que diz o *suisso* assoldado por s. exc. para descompor-me nos columnas da «Epoca».

Se s. exa. é homem de bem, em sua mente o granadeiro deve ser tido por homem verdadeiro quando discute a vida dos seus inimigos.

Vou pedir-lhe a palavra no 1.º n.º do «Liberal Piahyense».

«Augusto ri-se, morde a barba, e os manda em paz.

Veem outros, outros, mais outros e os ultimos, aproximando-se muito do *Cezar* e dividendo-lhe bem de perto as feições (oh! desengano fatal!) desprendem um grito de horror, recuam espavoridos e balbuciam medrosos: é Nero!

E' Nero! —taes são as palavras, que, le bocca em bocca correm pela cidade toda, e atirando os ares, os eccos respondem ao longe, nos confins da provincia: é Nero!

Scube-se mais: Que o sr. Gomes era e sempre foi um hypocrita manhoso, um homem sem consciencia politica, muito cheio de si e da sua posição; sempre victima de um orgulho indomavel—em summa, um *Marat* desfarçado em João Jaquês.

Scube-se: Que no Maranhão, sua provincia natal, onde seu character versatil é bastante conhecido, elle *goza* da antipathia de todas os partidos, a nenhum dos quaes inspira confiança, por se ter bandado mais de uma vez ou feito cousas só proprias de cataventos politicos.

Nessa distribuição cremos que o Piahy, dentre suas irmaãs, foi uma das mais infelizes, pois deparou-lhe a sorte um governador que, apreciado moralmente, não conhece o que seja honestidade administrativa, e, alem disso, tem uma alma tão pequena como o corpo que a reveste, tão noblada pelos preconceitos politicos, como o olho direito de s. exc. o é por uma densa nevoa que lhe tolhe a vista.

Desconhecido no paiz e perdido na

obscuridade do seu nome, sem serviços sem prestigio, é certo que elle atirou-se á imprensa e tentou ahí libertar-se dessa posição humilde, que não se adoptava muito á sua ambição desmarcada, o orgulho desmedido, mas o Maranhão todo sabe que a penna do sr. Castro, apesar de suas luzes, nunca se moveu fora dos lugares communs, e dessa senda rotineira e comosinha, que não dá, o não dará jamais a ninguém o direito de galgar as posições altas do Estado.

Quaes são, pois, os titulos do sr. Gomes para se lhe entregar uma Presidencia?

Nem ao menos firmeza de caracter se lhe pode conceder, por que o homem que, no dominio de uma politica que não professa, acceta uma cadeira entre os representantes do povo, mediante a condição de não proferir uma palavra contra o governo, pode ter tudo, menos probidade politica.

Pois isso aconteceu com o sr. Gomes, que, eleito na situação decahida por consenso do sr. Sousa Carvalho, assistiu silencioso na Camara aos debates dos partidos, limitando-se a dar o seu voto symbolico, quando não podia furtar-se a elle. E fazia bem, porque o sr. Gomes não era ali representante de uma crença politica, e sim de um conchavo immoral a que sujeitou-se por força de sua ambição.

Do n.º 7:

No n.º 1 deste jornal dissemos que o sr. Augusto Gomes não tem, e nunca teve probidade politica, e corroboramos nossa asserção, transcrevendo parte de uma correspondencia do Maranhão para o «Diario do Povo».

A nossa ousadia valeu-nos um sem numero de decomposturas asquerosas, que duram ainda, e durarão enquanto actuarem na consciencia de s. exc. os remorsos que as nossas palavras foram ali despertar.

Pois bem, temos mais uma prova em nosso favor.

No «Paiz» de 12 de fevereiro de 1867 n.º 17, o qual fica nesta typographia á disposição de quem quizer vel-o, le-se o seguinte:

«São candidatos do partido governista, segundo o jornal official;—1.º districto—os srs. drs. Luiz Antonio Vieira da Silva, AUGUSTO OLYMPIO GOMES DE CASTRO e Francisco Belfort de Paula Duarte; 2.º districto....»

Crêmos que a opposição não tem candidato por ter abandonado o pleito eleitoral.»

Perguntamos: o que era o governo nesse tempo?

Liberal. E quem era então presidente no Maranhão? O sr. Sousa Carvalho-liberal. Logo o sr. Augusto, se foi candidato do governo, como affirma o «Paiz» baseado na asseveração do jornal official, isto é, do «Publicador Maranhense», segue-se que nesse tempo s. exc. era liberal, ou cousa parecida com isso, pois não era racional que o partido liberal contemplasse em sua chapa um candidato da opposição.

Talvez se objecte que, por uma transacção muito licita e muito usada entre os partidos, podia a candidatura do sr. Augusto ser acceta pelo governo liberal, sem quebra dos seus principios; mas a isto oppõe-se o «Paiz» quando diz—que a opposição não apresentou candidatos, e abandonou o pleito eleitoral.

A transcripção de alguns dos topicos dos artigos de um dos creados graves do sr. Viveiros de Castro, descrevendo o caracter e as manobras politicas do autor dos seus dias, vae sem commentarios e sem addição das transacções politicas dos tempos da ultima situação liberal.

Eu não quero empanar o brilho da obra do velho mentor de s. exc., não desejo que ella desmereça aos seus olhos com a junção de factos de outras eras.

Como s. exc. eu desejo dar ás palavras do velho conselheiro o devido peso mesmo para que os meus amigos ava-

liem qoa nobreza da arvore a nobreza e o sabor do fructo.

Ao menos desta vez s. exc. não me querera mal pelo serviço que acabo de prestar-lhe.

Sempre que s. exc. tiver de atirar ao cerbero da escada do seu palacio o *vin-tem da convenção*, lembro-se da justiça com que elle, em outros tempos, appreciou os meritos do honrado conselheiro Gomes de Castro, senhor do Maranhão e Piahy, Ceará e Rio Grande, *d'aquem e alem mar*, conquista, navegação e commercio!

Depois do sr. Viveiros de Castro, vem naturalmente o sr. dr. Coelho Rodrigues, na ordem dos amigos do Centro.

Na eleição geral de 1872 o dr. Coelho Rodrigues foi excluido da chapa organizada pelo *Centro Conservador*, segundo dizia-se por autorisação propria.

Houvesse ou não essa autorisação, o dr. Coelho veio á provincia disputar uma cadeira no seio da representação nacional, abriu dissidencia nas fileiras do partido e estabeleceu intelligencia com os adversarios, que o *incluíram em sua chapa*. Note-se que o chefe dos liberaes, coronel José de Araujo Costa, acabava de ser denunciado pelo dr. Coelho ao parlamento como auctor da morte do escravo Victorino.

Nada obstante, aquelle homem generoso assignou a circular liberal que recommendava o nome do dr. Coelho.

O mesmo dr. Coelho confessa, no folheto publicado em 1883 sob a epigrapha *A Proposito de Uma Catilinaria Benta*, ter recebido em Picos do dr. Firmiano Martins, importantes voações liberaes nas eleições de 1867, 1872 e 1876, quando aquelle dr. deixou de fazer a este igual favor, porque a isso se oppuzeram os conservadores do collegio.

Finalmente temos o sr. dr. Jayme Rosa, com assento na Camara Temporaria, graças aos 27 votos dados pelo chefe liberal de Santa Philomena, segundo affirmam liberaes desta Capitale e de primeira intuição, porque todos sabem que em 1885 na quelle collegio apenas podiamos dispor de 13 eleitores, ao passo que o sr. dr. Jayme Rosa, obteve alli 40 votos.

Dizem que os votos de Santa Philomena foram dados ao referido dr. por pedido de seu venerando pae ao coronel José Lustosa da Cunha.

Se, pois, os drs. Coelho Rodrigues e Jayme Rosa acceitaram votos dos adversarios quando suas reputações não estavam sob a pressão da mais infamante nota, como devia eu recusar-os quando os meus correligionarios, obcecados pela inveja e arrastados pelo despeito, infamavam-me, apregoando que eu havia traído ao partido, promovendo um melhoramento que, dizem, *aproveita unicamente aos liberaes*?

Sob este fundamento excluíram-me da chapa, corromperam alguns chefes conservadores, abrindo funlha scisão no seio de amigos, irmãos de crenças de todos os tempos e puzeram o inexperiente presidente da provincia, com quem me intrigaram na ausencia, mentindo descaradamente, á frente da cabala infernal, fazendo de minha derrota questão de honra do partido.

Os agentes cabalistas, que acceitaram o infame papel de instrumento dos seus olhos, por sua vez, fizeram-se echo de todas as torpezas, procurando tornar-me odioso perante o eleitorado.

Nestas condições só o dr. Gabriel Ferreira deixaria de acceitar os votos dos adversarios *para mais tarde não ser tolhido de cumprir os seus deveres de opposicionista*.

Mas, quando mesmo me fosse dado recusar a votação liberal, desejava saber como poderia eu proceder a operação da separação dos votos liberaes dos dos conservadores, desde que a eleição é feita por escrutinio?

Porem, encaranlo a triste situação dos homens do *Centro*, considero que elles devem ser desculpados, porque a *fiasco* originado da vergonhosa derrota, assás deve incommoal-os!

Agarrados á direcção do partido como outras ao rochedo, com um *—Lyra—* á disposição, que satisfiz-se com bem pouco em troca da sua criminosa e imbecil condescendencia, elles precisam disfarçar a posição falsa e afflicta e os effeitos da derrota com esses epithetos indignos com que assignalam o meu triumpho, esquecendo que nas mesmas penas se acham incursos os srs. conselheiro Gomes de Castro, dr. Coelho Rodrigues, e até o proprio *Cicero*, *vestal honoraria* de todos os pleitos eleitoraes.

Os meus amigos do 2.º districto comprehendem perfeitamente a situação, e, como verdadeiros e sinceros politicos que são, repelliram a calumnia e as insinuações malevolas dos meus algozes, não fazendo-se camplices de especuladores que quorem galgar posição politica, preterindo bons e valiosos serviços alheios e sobre os destroços de reputações bem fundadas.

Ainda bem que as lentejoulas do sr. Castro não fascinaram e nem amolgaram os caracteres integros dos politicos de tempera. E se assim não fosse, ninguém, por certo, dedicar-se-hia ao triumpho das idéas e á causa dos amigos.

Sim, desde que os amigos seguissem o primeiro aventureiro que, alçando a bandeira da pirataria, se declarasse senhor dos direitos adquiridos e trophéos dos batalhadores de todos os tempos, allegando a preferencia que dá a traição e acenando com os favores dos governos maleveis, certo que nos dias difficis não encontrariam amigos, porque ninguém quereria fazer sacrificios, expor-se á luctas por individuos sem crenças e sem gratidão, sempre promptos a seguir o carro do vencedor, ainda que este seja um bandido.

«A amizade não se adquire, senão pela amizade»

Banir a amizade da terra, seria enfraquecer o principio social»

«A amizade não foi dada por companhia ao vicio, mas por soccorro á virtude.»

Na prosperidade os verdadeiros amigos esperam que o chamem, na adversidade apresentam-se sem serem chamados.»

«Se a politica não encadeia as paixões antes as d-sposa, a sociedade está sempre vertendo lagrimas ou gotejando sangue.»

«A coragem politica pertence ás grandes almas; a obstinação politica aos pequenos espiritos.»

«O bom senso em politica consiste, não em crear, mas em conservar; não em mudar, mas em fixar.»

Actualmente a politica conservadora do Piahy passa por transees dolorosos sob as inspirações de 3 odientos e treboucados individuos e de uma crença enervada pela acção de divertimentos proprios da sua idade.

Estamos em pleno reinado de Saturno, dessa divindade feroz do paganismo que devorava os proprios filhos.

Os traidores, especuladores e ganhadores apossaram-se da fragil crença do palacio, acercaram-se do seu berço, matando-lhe a actividade com gulodices deliciosas e passa tempos femininos inebriantes.

Felizmente as forças combinadas da calumnia, da inveja e da corrupção nao me esmagaram ainda desta vez.

Devo minha victoria ao civismo e á lizez do brioso e independente eleitorado do 2.º districto, ao qual do alto desta tribuna envio os meus cordios agradecimentos, uma vez que não me é possível fazel-o a cada um de per si.

Correligionarios ou adversarios, amigos ou inimigos, a todos confesso minha gratidão pela maneira noble com que se houveram no pleito de honra, a que fui arrastado pelos falsos apostolos da idea conservadora que ainda ha poucos dias avigorava-se com viço e pujança no solo piahyense.

Theresina, 8 de Fevereiro de 1888.

S. Coelho de Rezende.

Declaração.

A exm.ª sr.ª d. Anna Cesar S. de Souza, concedeu-me a honra de contestar, no *Telephone* de 6 do corrente, sob a epigrapha supra, a minha proposição de que s. exc. havia pagado ao seu cunhado, dr. Polidoro Burlamaque, 700\$000 rs., de advogacia que não realison-se.

A asseveração de s. exc. corta a questão; mas devo dizer á exca. e ao publico que eu

não avanco uma proposição sem estar firmando no testemunho de alguém.

Em 3 de janeiro ultimo recebi de um collega, que muito merece-me, uma cartulinha, da qual transcrevo o seguinte trecho:

«O facto é o seguinte: Manoel de Hollanda procura a Polidoro, para seu advogado numa questão sobre limites de terras, que mencionava propor á d. Anna Burlamaque, cunhada de Polidoro e outros.

Polidoro, creio, que disse a Hollanda que accitava a causa, mas depois veio d. Anna, e fallou-lhe para seu advogado, e disse tambem á esta que accitava a sua causa.

Afinal, chegaram a um accordo os futuros contendores, mas Polidoro, que ficou sem servir, nem a um e nem a outro, foi á cunhada e disse-lhe:—*a senhora deve-me 700\$000 rs., quanto poderia ganhar se tivesse accitado o patrocinio de qualquer dos dous, e a cunhada pagou-lhe e elle accitou aquella quantia. É um facto que não presenciéi, mas que della se he todo o mundo em Oeiras.»*

Vê s. exc. que, antes do sua contestação, eu tinha razão para suppor que o seu cunhado Polidoro recebera de s. exc. os laes 700\$000 reis. A pessoa que escreveu-me naturalmente esclarecerá o publico a respeito.

Simplicio Coelho de Rezende.

Theresina, 9 de fevereiro de 1888.

As victimas do ante diluviano administrador dos correios.

O orgão do *corrilho do sobrado*, n.º 493, de 7 do corrente, annunciou-nos que os motivos das demissões accintosas da agente do correio da Pedro 2.º, a distincta e respeitavel sr.ª do nosso importante amigo capitão Antonio Luiz Perreira, e do seu ajudante, o intelligente joven Manoel Luiz Penelon, foram motivadas *por falta absoluta de habilitações de 1.º, pois que apenas prestava aquella distincta sur.ª sua assignatura nas peças officiaes; e por constantes e repetidos erros commettidos na confecção dos balancetes pelo 2.º!*

Se não conhecessemos o *honradissimo* administrador dos correios e os seus chefes, não nos admirariamos, por certo, dos motivos q' determinaram as demissões de que tratamos.

Agora permita-nos o *talentoso e intelligente* sr. administrador que contestando a sua honrada palavra, lhe digamos e aos seus mentores que em Pedro 2.º, apesar de ser uma villa baldia de estabelecimentos de instrucção, não tem um funcionario, mesmo um inspector do quartelirão, que diga *amenhá, reposta, dizaseis, duzoto* e outras sandices desta ordem que nos são atiradas todos os dias pelo sapientissimo sr. administrador Mendes.

Se alguma vez o ajudante da agente do correio de Pedro 2.º commetteu irregularidades na confecção dos seus balancetes, não devia ser punida tão severamente, attendendo-se que não ha agente algum, como tambem não exista talvez na provincia um collector, que escripture regularmente os seus balancetes.

Quantos foguetes não terá recebido o *Catão* dos correios da respectiva directoria pela algaravia dos seus escriptos, pois, segundo estamos informados, os seus officios naquella repartição são objectos de distracção para os respectivos empregados que julgam inacreditavel que um chefe de uma repartição importante como a dos correios não saiba ao menos essa velha rotina official.

No emtanto o sr. coronel Mendes, que talvez tenha assistido a collocação da primeira pedra de fundação da antiga capital, percorrendo todas as repartições publicas e contendo uma pratica de um seculo, não sabe fazer um officio, nem entreter conversação de especie alguma; e é conservado á frente de uma das primeiras repartições geraes da provincia, para fulminar com demissões funcionarios prohibidosos, zelosos e intelligentes como os de Pedro 2.º, que se contassera-

dois annos de exercicio dos respectivos empregos talvez lhe servissem de mestres.

Lonviamos muito o procedimento do centro onça e do velho administrador se viessem pelo seu orgão dizer-nos que demittindo a distincta sr.ª de um dos nossos mais importantes amigos conservadores de Pedro 2.º e ao seu digno filho do agente e ajudante da mesma, só tiveram por fim castigar o civismo e hombridade que tiveram os independentes e briosos eleitores daquela parochia, e nunca a falta de habilitações de ambos para os referidos empregos pois é uma daquellas pélas em q' é fértil a illustre redacção, q' não se peja de ferir pela imprensa uma sr.ª, por muitos titulos respeitavel, a esposa de um dos chefes conservadores daquelle municipio.

Erá muito mais bonito que, valentes e briosos como são, assim procedessem do que procurarem o pobre Mathusalém para prestar se a estes papéis ridiculos e offensivos aos sentimentos das illustres victimas do corrilho.

Sirvam estas linhas de protesto ás razões que deram como justificativa das demissões de que nos occupamos.

Um grande escandalo.

Somos informados que o director geral dos correios passou telegramma ao administrador dos correios desta provincia indagando que fim tiveram as cartas registradas em sua repartição de certo tempo á estã parte, por quanto, desde dezembro do anno passado, não chegara á côta uma só carta registrada, procedente da provincia, posto que houvessem chegado relações accusando a remessa de algumas.

Um segundo telegramma do mesmo director diz que ha extravio de saccos da correspondencia, tendo ali chegado um completamente delacerado.

Não comprehendemos que possa haver maior malversação em uma repartição publica!

A Const. do imp. garante a inviolabilidade das cartas, e o cod. crim. pune os funcionarios publicos e as pessoas particulares que tiram cartas do correio, violam-nas &c.

Diversos avisos e decisões dos tribunaes garantem a inviolabilidade das cartas, mesmo quando se tenha certeza de conterem ellas revelação de crimes da maior importancia.

O correio se responsabilisa pelas cartas registradas.

Pois bem, muito dos que confiaram suas cartas sob registro ao correio desta capital com destino á côta e quicá a outros pontos do imperio, estão roubados na bolsa e no segredo, sem se larmos do prejuizo resultante da interrupção de suas communicações commerciaes, politicas e particulares.

Podemos affirmar que em tempo algum a prevaricação e abusos do pôler nesta provincia alçou tão alto o collo como na quadra actual.

Para que todas as molas do mechanismo da administração se afrouxassem, taes como vem-las, era preciso que visse esse governar esta provincia o sr. Viveiros de Castro, avilecido vicio e gasto pelo arbitrio que leva-o a fallar com o prestigio do cargo sobre a direcção das repartições publicas, coagindo os respectivos funcionarios a commetterem crimes que elle deveria fazer punir com a maior severidade, se não fosse indirectamente o autor principal dos mesmos.

O sr. Viveiros de Castro é moço na idade e velho na dissolução dos costumes. S. exc. não procura, ao menos apparentemente, respeitar ás leis civis e sociaes!

Os nossos costumes estão viciados com o contagio desse joven desabusado.

O seu contacto pernicioso corrêe, como o veneno letal, as visceras sociaes. Quem quizer sforir da moral e do merecimento de um governo, comece attendendo para o procedimento daquelles que o cercam e o inspiram.

No governo do sr. Viveiros de Castro tudo desce, afunda se no abysmo da decomposição e da pouca vergonha, desde a imprensa pornographica, orgão das suas immoralissimas inspirações e desmoralizado governo, até os furtos de cartas e jornaes do correio publico, mesmo daquellas que seguem sob registro!

Quem faz o mais, faz o menos, por isso a opinião publica indigita á s. exc. como auctor mandante do enorme attentado, descoberto pelo honrado director dos correios.

Verdade ou não, o crime deve ser imputado a quem elle aproveitou, e como só o sr. Viveiros de Castro e os seus perversos dominadores têm interesse em que ao longe se ignore o que elle ha feito nesta feitoria do sr. seu pae, deve-se concluir que s. exc. mancominado com esses perversos que o cavalgam, mandou abiscitar todas as cartas registradas, mesmo as dos proprios amigos que se rão particularmente restituídas, sem que tão feia acção perturba lhe o somno!

Que boas risadas terá dado s. exc. com os da pandilha, apreciando as revelações, as confidencias feitas a respeito de seus dotes administrativos, da sua conducta politica exemplar, das suas informações reservadas &c, caso seja com effeito s. exc. o autor do roubo da cossa correspondencia registrada!

Por honra dos Piahyenses devemos presumir que tal malversação não teve logar na administração do correio desta provincia.

O sr. coronel Mendes, administrador dos correios, é um velho birrento, q' mal-diz de meio mundo. Neste planeta só elle é honrado, segundo o seu proprio conceito; com quanto sobre a sua honradez brilhe mais de metade da humanidade. Todavia acreditamos que s. a. é estranho á este grande escandalo, á este crime que significa a mais alta falta de confiança nos empregados de uma repartição como a sua.

Pelos carteiros ficamos, e o mesmo juizo formamos dos demais empregados de sua repartição.

Por conseguinte acreditamos que os registrados foram subtraídos em algum ponto da escala, onde o indigitado auctor desse infamante crime pôde encontrar pessoal apto á sua realisação.

Não queremos ir por diante nesta ordem de considerações.

Os vaticinios da opinião publica podem fallar, ficando nós com o remorso de termos acompanhado o juizo temerario que por ali anda de bocca em bocca.

Esperemos que o tempo desvende o mysterio, apontando o auctor bediõdo do roubo de correspondencias registradas.

Por ora, apenas temos a acrescentar que, quando os registrados foram devorados, o que não haverá succedido á correspondencia não registrada, mormente ás gazetas que tem registrado todas as sandices, immoralidades e pachonchadas do sr. Viveiros de Castro?

Esperemos.

Eleição.

Parabens ao partido conservador e á provincia!

Triumphou o merito e foi decapitada a impostura!

Por 760 votos está eleito deputado pela quasi totalidade do eleitorato do 2º districto o nosso distincto e respeitavel chefe, exm. sr. dr. Coelho da Rezende.

Está vingada a honra da provincia e os brios do partido conservador!

Foram estes os eleitos.

Dr. Rezende (v) 760 votos

Gersavio Passos (v) 516 "

Table with 2 columns: Name and Votes. Felix Vasconcellos (v) 512, F. Carvalho (v) 511, Dr. Gayoso (v) 521, Dr. Botelho (v) 465, Dr. Urbano (v) 487, J. Avellino (v) 432, C. Branco (v) 451.

Derrotados

Birão da Pacheca, Franklin, candidato do centro onça e do sr. Castrillo. Nelson Carvalho, candidato do chefão do sobrado, Espiridonas Demotrio, candidato do sobrado, dos Pices e do sr. Viveiros de Castro. Viva o brio do eleitorado do 2º districto!

Ip! Ip! Hurrah!

Libello.

Por libello crime accusatorio, diz a Opinião Publica

CONTRA

O réo Polidoro Burlatruque Belzebuth e seus complices—Chico Repólho, Cicero, o cara de cavallo, e o Morphatico, por esta o melhor forma de direito.—E. S. N.

1.º

P. que o diabo velho Polidoro Burlatruque Belzebuth, originou-se da saliva putrida, mephistica e mephistophelica, vomitada do negro averao pelo diabo côxo, que o assignalou na frente com o estylête de crapuloso, ladrão descarado, falsificador impudente, bebido incorregivel, renegado politico, nauseabundo, infame, imundo e asqueroso como a centopeia, caranguejeira e cururú, porquanto

2.º

P. que esse burro velho, precito e excommungado, quando polidrinho, foi expulso da casa paterna por alotador.

E mais

3.º

P. que o cachorro velho, apesar dos seus 65 annos, fez provisão de enorme quantidade de chatos, rabugem venerea e todas as impurezas dos alcoveas, prostribulos e esplanças, onde esse miseravel cumpre sua miseranda sina.

4.º

P. que o desbriado safardana, leproso e pustulento Polidoro Burlatruque Belzebuth é o maior ladrão do universo, por isso que

5.º

P. que esse monstruoso e infame larapio, após sua formatura, armou-se de gazeta e todos os instrumentos apropriados ao roubo, e com elles arrebatou o invejavel patrimonio da familia Fonseca, de Ocuras, perseguida da justicia publica pela morte do infeliz tenente Freire.

6.º

P. que esse ladrão cadino, moderno Chasserand, roubou do primo José Mendes 2.000/ rs. sob pretexto de advocacia de duas causas no valor de 1.400.000 rs.; que o infame e desbriado ladrão perdeu por extra de officio; idem idem, por uma petição 800/000 rs.; idem de uma cunhada pela intenção que teve de advogar uma causa 700.000 reis; idem de um cunhado por uma desconpostura ao dr. Sesostri Sarmento, 500/000 reis; idem do dr. Firmino Licinio por uma queixa que não teve andamento, 200.000 rs.; idem de um pobre moço de Acaarante por uma consulta tão boa como as ventas desse ladrão, 50/000 rs.; idem de um visinho, a quem negou-se ao pagamento de 220 reis, 20.000; idem por uma queixa contra um correlogiario, no tempo que o ladrão velho não tinha ainda apostalado, 2.500.000 reis, idem pela resposta do final dr. Francisco Parentes a uns artigos que o proprio miseravel e infamissimo ladrão havia escripto contra aquelle dr. 500.000 reis; idem do dr. Ricardo Carvalho por uma petição de ajuste de contas, errada e emendada p-las empregados da Thesouraria, 500.000 reis, &, &, &.

7.º

P. que esse safadissimo ladrão vendeu sua assignatura quando se dizia liberal, pela mesma razão porque hoje se diz conservador, a um adversario para incompatibilisar o juiz seu cunhado, por 500.000 rs, diz o infame ladrão; porém a Opinião Publica sabe que o preço da venda foi de 600/000 reis. E mentira que houvesse appellação da sentença que julgou o respectivo processo.

8.º

P. que esse infame e descarado diabo fabricou uma procuração em nome de uma firma social, constituindo-se da mesma advogado, movendo a M. Mayer e outros uma acção commercial, por cujo crime recebeu de Camillo Norat 2.500.000 reis, e perdeu a questão, porque provou-se com certidão e attestado do consul, cuja firma elle roubara, que semelhante procuração nunca fora por aquelle chancellad; e mais com a gazeta,

onde se publicavam as dissoluções das sociedades commerciaes de Paris, que a sociedade commercial, cuja firma elle havia roubado, desde um anno antes tinha sido dissolvida.

Os autos estão em um dos cartorios desta cidade, onde pôdem ser examinados.

No entretanto esse miseravel e grandissimo ladrão tem o descaro inaudito de attribuir a outrem a infamia que nesta provincia só por elle podia ser commettida. Oh! diabo velho deslambido!

9.

P. que ain-la foi esse mesmo infamissimo ladrão que roubou ao proprio Galand seus escravos, e os vendeu ao capitão Silvestre Torres, como constam dos autos tambem em um dos cartorios desta cidade. E apesar disso essa pustula gangrenada attribue tambem a outrem o roubo por si commettido.

Oh! pilho dos infernos, oh! mania infernal de pés de pato e azas de morcego, porque despresas a capa de Mephistopheles, e continúas entre os homens, promovendo a sua perdição?

10.

P. que essas fezas da lagôa estygia quasi assassina um irmão para roubar meia pataca.

11.

P. que esse parto infame e horripilante embriagou um enteado do capitão Antonio Rabello para roubar, mediante sua assignatura em uma lettra falsa, a quantia de 400.000 reis, como já se disse.

12.

P. em esse cadello velho, quando apresentou as gengivas inchadas, os olhos lacrymosos e os beiços revirados, está no pife, vicio inveterado que o cadello velho adquiriu na companhia de Emiliano Furtado e outros.

13.

P. que esse jumento velho, rôto e pilhentto, na ultima situação liberal solicitou do seu maior inimigo, o vice-presidente dr Firmino Martins, o miseravel lugar de adjunto de promotor publico d-sta capital, que lho foi dado, sob a condicção, accelta por esse infamissimo ladrão, de perseguir os conservadores, seudo preciso; e mais.

14.

P. que sob as mesmas condições obtava esse desbriado ladrão a promotoria publica de Oeiras do presidente adversario, dr. Victorio da Costa.

15.

P. que esse miseravel garôto, ladrão do gallinha, asylo de todas as infamias, renegou o seu partido na adversidade, vendendo-se aos inimigos por um prato de lentilha, isto é, o lugar de lente do lyceu e director da instrucção publica, sob a condicção de apunthlar e maldizer do seu bem feitor e compadre, que o havia elevado as mais altas posições politicas, e a cujos pés elle vivia prostrado, lambendo-os em signal de reconhecimento.

16.

P. que a bocca desse imundo e asqueroso rafeiro é uma sentina, ou antes, uma cloaca, onde formigam os vermes dos sepuchros e donde exhala essencia de cães mortos.

17.

P. que o rabujento cadello velho está percebendo dos seus comparsas—Chico Repólho, o Cicero, cara de cavallo, e o Morphatico, 300.000 reis mensaes, para infamar aquelle que cospe-lha a cara, como o faria a qualquer animal nojento ou insecto repulsivo; porém.

18.

P. que o Cicero, cara de cavallo, anda encioso por ter noticias de sua alta linhagem...

19.

P. que o Morphatico suppõe que as heranças dos dois portuguezes amedrontam a gente honrada. Engana-se.

20.

P. que o Chico Repólho anda procurando sarna para se coçar, estumando o rafeiro velho contra seus inimigos. Acautele-se, se não quer ter noticias daquelle brinquedinho feito com o Purificação.....

Nestes termos, pede-se que tenham lugar todas as diligencias do costume, e que o réo principal, Polidoro Burlatruque Belzebuth, seja condemnado pelo crimes apontados no libello, á morrer pendurado por um pé, onde ficará para servir de pasto ás moscas e a todos os insectos impuros, reduzindo-se as ossadas e as cartilagens á cinzas, que serão lançadas ao mar, excepto a cabeça q' será destinada para escarradeira de hospital, entregando-se a sua alma á legião de todos os diabos para o uso que mais lhes convier.

Therezina, 9 de Fevereiro de 1888.

Opinião publica.

SENTENÇA

Em conformidade com o parecer de todos os membros da sociedade e o pedido no libello a fls., julgando a Polidoro Burlatruque Belzebuth, saliva do negro averno, com ares de ermitão, incurso nos crimes capitulados no libello; prostituição, farto à mão armada, idem à falsa fé, idem por procuração falsa, concensão, embriaguez habitual, venalidade, incontinência escandalosa, traição politica, calumniador infame, maldizente desprezível, assassino mercenario, beato falso, hypocrita, & o condemno a ser pendurado por um pé e morto a pauladas, comido pelas moscas e outros insectos impuros, reduzindo-se o esqueleto á cinzas que serão lançadas ao mar e riscando-se o seu nome de todos os actos humanos para que não reste memoria do ente mais infame que já transiuiu pelo mundo.

Sua alma será entregue ao diabo coxo, o maior dos infernos, que dar-lhe-ha por assento a ponta de um corno ardente de meio metro de extensão e com movimentos oscilatorios, que remove-lhe as delicias dos tempos collegiaes; a lingua será arrancada com tenazes em brazas; as mãos pregadas em duas columnas de bronze quasi á derreterem-se, tendo na frente, bem diante dos olhos, uma meza com garrafas de aguardente e alguns montes de patacos, que despertem a sede e a cobiça da alma do desgraçado raão, usurario e bebarrão para que mesmo lá nas chamas eternas, tenha elle em sua alma o supplicio de Tantaló.

Os dinheiros roubidos ás partes e ao Estado sejam derrelidos e derramados pela guelha da alma damnada do maior ladrão do universo...

Therezina, 19 de fevereiro de 1888.

O juiz,

A sociedade vingadora.

SOLLICITADAS

Joromenha

COM VISTA AOS EXMS. SRS. MINISTRO DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DA PROVINCIA.

O espirituoso Henrique Heine disse um dia em seu «Reise Bilder» ou quadro de viagens: — Wellington ha de passar á posteridade ligado ao nome legendario de Napoleão, com a mesma fatalidade com que o nome de Pilatos ha de viver ligado ao nome de Christo.

Bem reflectio o philosopho allemão: existem nomes que se ligão a outros pela vontade da providencia ou pela força da fatalidade, como o quiserem.

Certo é, porem, que o nome do sr. José Lino, não rotará na memoria postera ligado ao do sr. dr. Saboia, e nem se quer mesmo isolado como a representação de algum monolitho moral que atravessou este deserto do bom senso, que se chama a terra, onde s. s. figura de promotor e Mandão. Não lhe valem a fatalidade que acercou Wellington, nem a providencia que creou Pilatos. Rompendo todas as leis, como o Safanaz de Milton, rebellou-se contra o sr. dr. Saboia, precipitando-se de abysmo em abysmo, só porque aquelle juiz no sublime e nobre exercicio de suas elevadas funções é pela austeridade de seu caracter, pela imparcialidade com que distribue a justiça, e mais que tudo pela altivez energica com que sempre repelle ao desarrasoadas pretensões desses soberanos de aldeia, audazes e arrojados, que entendem dever ser o magistrado, não o fiel interprete do sacerdotio augusto da lei, mas sim o docil instrumento de seus caprichos, de suas ignobes paixões e mesquinhas vinganças.

As lides politicas que as mais das vezes transviam o juiz do caminho da lei, nunca perverteo as decisões do sr. dr. Saboia, que jamais transiie com os interesses da justiça e sopita os impulsos da consciencia do dever ante a maxima dos favores a todo transê.

Entretanto, o articulista em sua faina de tudo desfeiar voltou a dizer na Epoca n. 481 de 12 de novembro de anno proximo findo, e com o entono emphatico e arrogante de quem apanha o adversario em crime flagrante: — Empunhe a penna encarregue para fora a sua defesa; s. s. está inteiramente indefeso.

De que, sr. José Lino? de todos esses seus escriptos que vendem d'sparates e calumnias a dez reis?

Pensamos com o sr. dr. Saboia. O verdadeiro modo de vingar-se de um inimigo é não assemelhar-se a elle. E' sentença. A pesar de já termos ouvido dizer, continua o articulista: que não conseguio ser chefe de policia no Rio grande de Norte, e nem Deputado provincial do chapá amarista.

Que dezar-reflecte ao sr. dr. Saboia por tal facto quando verdadeiro fosse!

Pelo contrario não foi elle nomeado para dito lugar porque formalmente declarou que não o aceitava, e quanto ao deputado provincial, foi eleito e deplorado.

Se não conhecessemos a paixão que devora a quelle promotor emboscado na «Opinião Cou-

servadora, a paixão que atrophia-lhe a intelligencia e transtorna-lhe os sentimentos moraes, occupando-se dessas ninharias talvez que as suas palavras gerassem alguma crenga.

Mas o seu procedimento, autorisa-nos a dizer-lhe que arguente serio, que não venha com essas banalidades.

Conta-nos a historia que Raimundo Lullo, pretendeo inventar uma mecanica de argumentar, na qual por tal ordem se collocavão aos premissas que se tiravão a contento pro ou contra todas as difficuldades em todos os raciocinios dos conhecimentos humanos. Ora, isto que n'aquelle tempo não passò de ridicula pretensão é hoje uma realidade nas mãos do sr. José Lino, velho relógio de repetição.

Entre outras cousas, ainda vem com o julgamento de José Frederico e Maria Joanna Pernambuco e não Cearense, materia velha e sedica, Leia o articulista o Direito vol. 17 pag. 423, onde se diz—Poder discricionario do juiz de direito, presidente do jury, para condemnar no grão maximo, medio, ou minimo, considerando a prova ou a influencia das circumstancias aggravantes, e attenuante do crime na aggravação ou attenuação das penas, pelo desembargador José Antonio de Magalhães Castro.

Veja mais a nota ao art. 266 do coll. crim.—No crime deste artigo as circumstancias aggravantes servem apenas para caracterisar a sua 2.ª parte, não podendo aggravar a pena. Acc. da Relação do Ouro Preto de 5 de setembro de 1884; Col. Crim.—por Paula Pessoa, pag. 453, 2.ª edição.

Como o acusado convicto do crime sob o olhar severo do juiz, recorre o sr. promotor ao desesperado systema das denegações, das respostas evasivas, vale-se dos mais futeis pretextos, mostrando ainda uma vez a triste sorte de um optimo engenho condemnado a fazer uma pessima accusação.

Tratou mais o illustre promotor de um individuo que, incluído de principio como testemunha no feito, pretendeo depois ser advogado de uma das partes, esquecido da Or. Liv. 1.ª tit. 48 § 21 que prohibe ser testemunha advogado ou procurador &.

O § 21 da citado Ord. assim diz: nem o que for dado fel entre ambas as partes e que dera testemunho por uma ou por outro, como é o corrector. Isto é differente da questão, em que não se tratou de fiel entre ambas as partes e muito menos de corrector.

E como é que s. s. quer dar-lhe, interpretação frivola e sophistica?

Pereira e Souza, primeiras linhas sobre o processo civil not. 505 infine, assim tambem se expressa:—Os advogados e os procuradores judiciais podem ser compellidos a ser testemunhas contra seus clientes e constituintes, mas só devem declarar o que souberem como testemunha e não o que aquelles confiarão em segredo a bem do patrocínio da causa. Ha razão par ou semelhante para entender-se o mesmo: 1.º dos medicos ou cirurgiões; 2.º dos confesores para não declarar o que lhe foi confiado sob confissão religiosa; 3.º dos parochos para tambem não declararem o que lhe foi confiado em confidencia. Esta mesma doutrina se acha consagrada no Código Penal francez, art. 290 § 1.º que impõe a pena de suspensão a todos os que, exercendo qualquer profissão, que requerer titulo e sendo em razão d'ella depositario dos segredos que lhes confierem, revelarem os que ao seu conhecimento vierem no exercicio do seu ministerio.

Em vista do que vimos de citar, tudo quanto tem dito s. s. não passa de vana accusação.

Telum imbelles, sine ictu, setas de criação disparadas contra granitica muralha: Sicur sagittas parvulorum, na phrase da Escripura.

O orgulho recolhe o opprobrio em primeiro lugar porque se torna ridiculo. A sede de louvores fol-o desatinado.

A proposito de tudo falla de si ou do que lhe respeita: ora e eu diz Paschoal é sempre odioso. Fallará do que ignora com todo o entono de um entendido e sera o unico a não se rir de suas tolices.

Não sibendo na la e querendo dizer cousas de importancia dirá cousas extravagantes.

Se disserto ou disento, é necessario que lhe dê razão fosse embora convencido de que a não tem, e, ainda que esteja em bom campo proceda de forma que não tem razão pela maneira por que raciocina.

Se apresenta um sentimento, e com a condicção de ser aceito sem discutir. Se outros se retirão por prudencia, se batem em retirada por delicadeza, elle triumpho applaudindo se da victoria mandando aos outros plantar batatas.

As indirectas pouco polidas, senão offensivas não responderemos, pois, temos por divisa o pensamento de Bossuet:—Tu que insultas não tens razão.

E se por defeito da redacção houver em nossas linhas alguma palavra que pareça aggreddir algum retiramo-la.

Nisto somos rigorosos cultor do pensamento de Lopes Gama:

Nesta folha porei as regras boas. «Que é dos vicios fallar não das pessoas.»

Arrodo do jogo franco dos partidos (diz o illustre promotor) posição imposta pelo cargo que exerce, sem escrever para os jornaes (do quem é assombro)? e occupado nos arduos deveres do meu cargo, sem promover a menor persiguição a pessoa alguma.

Sancit simpliciter! Com effeito, acha pouco a persiguições de que s. s. tem sido o autor!

Ahi está a Res. n.º 1158, publicada em 13 de outubro de 1886, que tem azorragado o povo com o açote de enormes tributos municipaes para manter-se prebendas, e para isso não duvidou-se riscar da despreza da camara a verba de quarenta mil reis de guizamentos á matriz.

Ahi está a multa de cem mil reis, imposta ao parochio desta freguezia, para a qual tanto concorre o articulista, reduzindo o 3.º juiz de paz Antonio João Gomes Ferreira, a mero editor de sua vontade, transformando o em simulacro a representação theatral.

Ahi está o famoso lançamento de dizimos do gado vaccum e cavallar: em que o numero dos bizerros, poldo burros & foi augmentado e elevado o preço de cada bizerro a oito mil reis nesta tristissima decadencia que atravessamos.

Os que mais soffrem são os proscriptos da situação ao passo que os conservadores estão em santa paz: bem podem dizer com o poeta mantuano:—Deus vobis hoc e otia fecit. Ahi está o capitão Ursulino Francisco da Rocha, sob a pressão de um processo que foi instaurado por queixa do promotor publico, em virtude da miserabilidade do pretense offendido, crime este imaginario.

Santo homem.

Varietas delectat. Habitava em Jerusalem um judeo sapateiro chamado José, quando o mundo romano gemia sob a pressão de Tibério.

No dia em que o salvador foi condemnado ao Calvario, elle collocou-se no umbral da sua porta a fim de vel-o passar. Exhausto pela fadiga o doce Jesus quiz repousar a sombra da casa do judeo, este porém, afastou-o rudemente fazendo-o cambalear e cair no meio da rua, dizendo-lhe ao mesmo tempo desapietadamente: Caminha! Caminha! pouco te resta a andar! Eu embrevo descançarei, e tu caminharás sem parar! respondeu-lhe o mestre fitando nelle um olhar triste e severo.

A datar deste dia o impio sapateiro não mais encontrou repouso sobre a terra; a propria morte que a concede a todos, recusou-lhe-a.

Todos os annos é atacado de um mal extranho que parece dever levá-lo a sepultura, passados alguns dias de extasi restabelece-se e torna-se tão novo como era quando insultou o salvador.

Ashaverus foi pois, condemnado em punição de sua crueldade a viajar toda a sua vida e sua vida só ha de acabar no fim do mundo.

Mas como é difficil viajar sem dinheiro, a isso prevéo a bondade celeste segundo o judeo errante tem sempre no bolso cinco soldos que terna apparecer logo que os despede.

Não temos a pretensão de comparar o articulista com aquelle José, mas não deixemos de notar o mal que o persegue do tanto maldizer de seus adversarios nunca faltando-lhe para isso factos a maneira dos cinco soldos que sempre estão no bolso daquelle judeo. Caminha! Caminha! 4 de Janeiro de 1888.

GAZETILHA

FELICITAÇÃO HONROSA.

Alguns amigos politicos, e outros admiradores do exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Resende, repletos de prazer pela esplendida victoria que acabou de alcançar, sendo eleito deputado á Assembl'ea legislativa desta provincia, dirigiram-se, na noite do dia 11 do corrente, á sua casa, levando a frente a banda de muzica do corpo policial no intuito de manifestarem a alegria e a satisfação que irrompiu de sua alma por aquelle fastoso acontecimento.

Fazendo ponto de reunião na officina do jornal, Reforma: deste lugar fenião aos ares innumeros foguetes, em quanto se fazia ouvir o som melodioso de peças escolhidas pela banda de muzica.

As 7 horas, em ponto, a reunião em crecido numero, dirigio-se á casa do illustre representante do 2.º districto na Camara Temporaria, onde foi acolhida, com viva satisfação, e com o riso nos labios, pelo distincto cavalleiro, que convidou-a a entrar no salão—preparado á gosto e luxuosamente.

Cedendo ao bom senso convite, o intelligente sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote, em eloquentes palavras—manifestou o fim d'aquella reunião—que era felicitar o illustre e sympathico deputado Coelho de Resende, e legitimo e unico representante desta provincia, por amor d'aquell todo sacrificio com quanto veja acaminhar parelhas com as outras de seus irmans. Mostrou que esse mesmo ardor, perseverança, e desejos que nutria s. exc. pelo engrandecimento da provincia, era a causa d' inveja que tola a seus desaffectos, que desesperavão por não poderem imitar; mas que elle—passava avante, e triumphante, como acabava de provar com a sua eleição provincial.

Depois, feliou, respondendo ao sr. Tote, o exm. sr. dr. C. de Resende—que, em phrases tocantes, agradeceu a manifestação de que era alvo, á qual attribuia mais a delicadeza dos seus amigos do que a seu merecimento; asseverando, porem, que muito embora a guerra de extremismo que lhe votão alguns amigos despeitados, continuará a trabalhar com afficco em prol d'esta desherdada da fortuna, e pelos interesses do seu partido, do qual se tem devorciado os seus perseguidores—auxiliados pelo actual governo provincial, docil brinquedo entre as mãos dos seus dominadores.

Tambem fallarão—brilantemente os distinctos srs. capitão José de Castro Lima e Jurguth Couto, sobre o mesmo sentido; notando-se que o 1.º deu mais expansão ás suas ideas, e fallou com aquella liberdade e civismo de opposicionista. A estes illustres cavalleiros—agradeceu s. exc.

As 10 horas terminou a reunião, em que se confundio conservadores e liberaes, saindo to-

dos penhoradissimos pelas maneiras affaveis e delicadas com que foram tratados pelo exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Resende, e sua exm. familia.

—Esta prova de apreço, espontanea em ente feita ao illustre deputado do Planly, synthetisa perfeitamente—o valor e a importancia do centro e do sr. Viveiros de Castro, estrondosamente derrotados. Esta é que é a verdade.

PARTIDA.

Havendo os talentosos jovens Simplicio da Resende Filho e Antonio Celestino Franco da Sa Filho, concluindo nesta cidade o curso da preparatorios, seguirão no dia 12 deste mez para a cidade da Farnabyba com destino a Pernambuco.

Ao embarque dos distinctos jovens, compareceu crecido numero de amigos dos seus illustres pais dr. Coelho de Resende e capitão Antonio Celestino Franco de Sá, que alli forão dizelhes o adeus da despedida.

Desjamos-lhes feliz viagem; e que em breve voltem á terra natal loureados com a diploma que com o trabalho e o estudo procurão conquistar.

COMMISSÃO.

Vão em commissão junto ao governo de s. exc. babé de Castro, o sr. capitão Egydio Motta, munido de procuração e ordens franças de s. exc. o Barão de Paqueta, á fim de exigir a demissão, e mesmo a deportação, dos amigos do dr. Resende.

O crime, pelo qual são accusados, os rebeldes, foi o de ter o illustre Barão tres votos de menos do que elles suppunhão, na ultima eleição, onde procuraram eclipsar a influencia, alto prestigio, e tino administrativo da infeliz farada, que jura a seus deuses guardar os votos que teve a gorá para reunir os a futura eleição, n'aquell espera triumphar, tendo votação igual a do dr. Resende.

Diz o Barão que não tem queixa dos liberaes (e não pode ter, pois estes não o conhecem); que suas iras se voltão contra os Resendistas, que comeração a fisco do anzol, e deixarão para s. exc. o Barão—bons morangos.

Ouvido o embaixador pelo homem camello—este reunirá o seu centro—carga—para revolver de novo a satisfazer ao benemerito Barão de paqueta.

O que for soará.

CASAMENTO.

Realizou-se, no dia 2 do corrente, o do illustre sr. dr. Antonio Deaclecio do Rago com a exm. sr.ª Anna Fortes do Rago, na villa da União.

Ao jovem par—mil venturas desejamos.

ABUSO.

E' o que commette o sr. capitão Firmino Gonçalves Pereira, conservando em sua casa, na provincia do Maranhão, onde reside, o exercicio do cargo de 1.º juiz de Paz da freguezia do N. S. do Amparo.

As partes soffrem por todas as formas: por q' ainda pagando a um positivo para obter o simples despacho, s. s., designando o dia da audiencia, não comparece, e aquellas, alem da delonga—despendem o dinheiro q' derão para se procurar o juiz. Pedimos á s. exc. o sr. presidente da provincia, que, ao menos, obrigue aquelle funcionario a passar o exercicio, que com e va por mereo luxo, á seu substituto.

Resi la embora em sua casa, está no seu direito, porem não prejudique as partes e a causa da justiça.

Contamos que s. exc. providenciara, caso o caso exige.

CORPO DE POLICIA.

Esta cova de caco—foi convertido em quitanda onde o pobre soldado vê escoar o seu mingado soldo, para o bolso dos feliçados.

Providencias mais energicas devia s. exc. tomar, alem da de mandar rebaixar os inferiores, que como pequenos e fracos, pelo commun, é sempre quem paga o pato, as vezes innocentemente.

Os agalardos, exm. sr. e que são os mitrados, á elles portão lo devem se voltar as vistas de s. exc., para moralisar aquella repartição, onde o commercio torpe é posto em pratica á titulo de desconto e abonos adiantados, authorizados pelos superiores.

CHEGADA.

No vapor «Theresinense», que aportou n'esta cidade, ha pouco, chegarão os illustres srs. drs. Firmino de Souza Martins, com sua exm.ª familia Ansio de Abreu, capitão Joaquim dos Santos, com sua exm.ª familia, capitão do Porto Raimundo F Kippe da Costa, Rubim, major José Taverad, duas exm.ª filhas do fallecido Sumé e alferes Moura Costa.

Saudamos aos illustre hospedes.

AMEAÇA.

O pedrio em que funciona a nossa officina foi na noite do dia 10 do corrente ameaçado de arrombamento, segundo verificou uma mulher, que mora na vizinhança, e que, á tempo, pode avisar e frustrar o malevolto intento.

Se bem que nada possamos garantir, á pesar de termos encontrado a porta do edificio forçada—e completamente aberta; com tudo expomos o facto ao publico, sem osirmos esperar qualquer providencia, que nos garanta, e nos ponha á salvo de um assalto.